



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ 34.671.057/0001-34

PARECER

ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/202001

Cuida-se de consulta que solicita 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/202001.

Juntou, ainda, justificativa do Termo Aditivo ao contrato cujo objeto é **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ELETRICOS, HIDRAULICOS E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE** para a prefeitura municipal de Agua Azul do Norte, para prorrogação de valor.

Entendemos que as justificativas são mais do que robustas e se prestam ao fim colimado. O aditivo de valor do item cimento de 50 kg na forma como solicitado de igual sorte possui lastro fático-legal, em especial nos termos do Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ex positis, esta procuradoria manifesta-se favoravelmente pelo TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

É como opinamos, favorável.

Água Azul do Norte-PA, em 14 de setembro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA
PROCURADOR MUNICIPAL
DECRETO 005/2018